## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1012293-43.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento do Juizado Especial Cível - Transporte Aéreo

Requerente: Valter Vieira de Camargo
Requerido: DECOLAR.COM LTDA e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

## Vistos.

1. **HOMOLOGO** por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo a que chegaram o autor e IBERIA LINEAS AEREAS DE ESPAÑA S.A. OPERADORA, com resolução de mérito nos termos do artigo 487, inc. III, "b", do Código de Processo Civil.

Decorridos 5 (cinco) dias do prazo previsto para o seu cumprimento, sem qualquer comunicação em sentido contrário ao pactuado, façam-se as anotações de estilo e baixem-se definitivamente a correquerida IBERIA LINEAS AEREAS DE ESPAÑA S.A. OPERADORA.

Publique-se e intime-se.

- 2. Manifeste-se o(a) autor(a), no prazo de dez dias corridos, a respeito da contestação e documentos apresentados pela correquerida DECOLAR.COM LTDA.
  - 3. Oportunamente, tornem os autos cls.

Int.

São Carlos, 07 de dezembro de 2017.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA